

Um leilão para limpar a matriz elétrica da Amazônia⁽¹⁾

Alexandre Henklain
Carlos Brandão
Donato da Silva
Ciro Campos

Na Amazônia, há 211 sistemas isolados de suprimento de energia elétrica, distribuídos pelo Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, com carga total de 475 MW, atendidos basicamente por termelétricas a diesel, cujos custos de geração são elevados, onerando as contas de energia dos consumidores de todo o Brasil em R\$ 8 bilhões ao ano e despejando na atmosfera amazônica 3,5 milhões de toneladas de CO₂ eq. Nem todas as localidades são atendidas 24 horas por dia, 7 dias por semana, tendo em vista o fornecimento irregular de combustível e as dificuldades de transportá-lo para regiões remotas. Além disso, centenas de comunidades remotas permanecem sem nenhum atendimento.

Isso é um escândalo e a maioria dos brasileiros desconhece que subsidia, todos os meses, a geração de energia suja e cara (4% a 8% das nossas contas). Ou seja, ao pagar a conta de luz, parte da renda de cada trabalhador é utilizada para pagar essas usinas. Não houvesse o subsídio aos sistemas isolados, cada brasileiro teria de R\$ 80 a R\$ 120 a mais por ano para gastar no bem estar de sua família e as indústrias brasileiras seriam mais competitivas.

Pagar subsídio para gerar energia a partir do diesel, em pleno século XXI, é injustificável diante do desenvolvimento tecnológico de fontes de energia renovável, como a solar fotovoltaica, a biomassa, o biogás e a eólica. À medida que os leilões privilegiam e dão continuidade a soluções ultrapassadas, o Brasil continua se submetendo ao martírio do custo e poluição elevados.

Hoje o mundo inteiro adota as soluções híbridas, em que sistemas de armazenamento de energia, usinas fotovoltaicas, eólicas e outros sistemas se combinam para gerar energia ininterruptamente, com menor custo e de forma sustentável. Exemplos desses sistemas são encontrados em Mianmar, no Havaí, nas Ilhas Canárias e nas Ilhas da Sicília. São soluções modernas e criativas para os sistemas isolados, substituindo o diesel e reduzindo progressivamente a necessidade de subsídios, pois essas tecnologias limpas de armazenamento e de geração de energia têm cada vez mais escala de produção, menores preços e qualidade, durabilidade e eficiência mais elevadas.

Com tais sistemas sendo instalados por empreendedores com maior apetite a riscos, o exemplo será seguido por outros e os preços decrescentes dos equipamentos proporcionarão soluções de suprimento mais competitivas às localidades isoladas, até se chegar ao ponto de os subsídios serem completamente desnecessários.

O incentivo à adoção de sistemas desse tipo no Brasil livraria os consumidores do ônus de subsidiar o uso do diesel para gerar energia elétrica. Não se trata de milagre, da transferência do responsável pelo pagamento dos subsídios ou mesmo de sua eliminação por decreto. Estamos falando de localidades no meio da Amazônia, com acesso difícil e logística complexa para transportar, instalar e manter os equipamentos funcionando, de acordo com padrões de qualidade elevados.

Assim, é urgente que seja estruturada política pública de longo prazo de atendimento dos sistemas isolados por meio de energias renováveis para que o subsídio que hoje alimenta a conta CCC, de consumo de combustíveis, comece a migrar para as soluções sustentáveis, reduzindo-

se ao longo do tempo, em virtude dos ganhos crescentes de produtividade das formas limpas de produzir e guardar energia.

E a mudança tem que começar já! Neste contexto, o leilão para suprimento de energia aos sistemas isolados de 2021, que atenderá 23 localidades em 5 estados da Amazônia, com potência de 97 MW, deve ser tratado como uma oportunidade ímpar para implantar projetos demonstrativos da viabilidade tecnológica, econômica e ambiental de soluções renováveis híbridas, com o propósito de acelerar a transição energética.

Para isso, as regras estabelecidas pelo MME, EPE e Aneel em portarias, instruções e na minuta do edital do Leilão dos Sistemas Isolados 2021 (vejam a Consulta Pública Aneel no 70/2020) ainda precisam evoluir muito. Na prática, os prazos curtos de cadastramento, os períodos de suprimento contratual iguais para fontes renováveis e poluentes, as dificuldades de registro das soluções híbridas, as penalidades por indisponibilidade que oneram muito mais as soluções renováveis, e mesmo a incoerência de o prazo de cadastramento das soluções expirar antes da publicação da versão definitiva e oficial do Edital do leilão, criam barreiras e, no limite, inviabilizam a participação das soluções sustentáveis.

Nos últimos anos, o governo federal vinha sinalizando a intenção de dar nova direção ao setor, por meio de ações como a realização do leilão de energia de Roraima, em 2019, e a consulta pública para o 1º leilão de eficiência energética do país. Entretanto, as medidas não alcançaram o efeito desejado. O leilão de eficiência energética não teve o Edital lançado mesmo seis meses após encerrada a consulta pública, em agosto de 2020. O leilão de Roraima foi bem-sucedido em substituir grande parte do diesel por gás natural, além de contratar biomassa e biodiesel pela primeira vez, porém a contratação de energia solar foi insignificante. E o mesmo pode acontecer no presente leilão, com nova vitória dos combustíveis fósseis sobre as fontes renováveis e modernas. O problema, novamente, são as regras estabelecidas nos editais, que prejudicam as energias limpas.

É uma situação que não é inteligente nem do ponto de vista econômico, nem ecológico, além de deixar de atender aos melhores interesses da sociedade e do país, desestimulando o desenvolvimento de importantes setores da indústria brasileira. Ainda dá tempo para realizar uma correção estratégica e alinhar-se com a tendência mundial de governos e de mercados maduros, “apressando o futuro” a partir de uma matriz elétrica mais limpa na Amazônia, em favor da população e do meio ambiente, de todos os consumidores brasileiros e da indústria nacional.

(1) Artigo publicado no Jornal Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/um-leilao-para-limpar-a-matriz-eletrica-da-amazonia.ghtml> Acesso em 17 de fevereiro de 2021.